



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Atas - Livro nº 1 - FL. Nº 079

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e um minuto, no plenário "Ferrúcio Tompsitti", localizado na Avenida Youssef Ismail Mansour, nº 850, Jardim Alto do Silves, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da presente sessão extraordinária, sendo a segunda em regime extraordinário da primeira sessão legislativa da 18ª legislatura, em cuja Ordem do Dia (Ofício-Circular nº 41/2021), constava para deliberação, a matéria seguinte: 1. PROJETO DE LEI Nº 63/2021 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 422, DE 08 DE AGOSTO DE 1.960, PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, DE LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR AOS PACIENTES DA COVID-19, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA ESTA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Prefeito Municipal); 2. PROJETO DE LEI Nº 64/2021 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 422, DE 08 DE AGOSTO DE 1.960, PARA PAGAMENTO DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI TIPO II ADULTO E PEDIÁTRICO, PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS PACIENTES COVID-19, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA ESTA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Prefeito Municipal). Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Presidente: Cesar Pantarotto Junior, que contou com os trabalhos de secretaria do Vice-Presidente André Luis Moimás Grosso, da 1ª Secretária Osterlaine Henriques Alves e do 2º Secretário Everaldo Roque Santelli. Inicialmente, o Senhor Presidente procedeu a chamada regimental através do sistema de registro eletrônico de presença, constatando-se o comparecimento, além dos membros da Mesa, já referidos, dos Vereadores Benedito Dafé Gonçalves Filho, Cleverson José de Souza, Fabiano Amadeu de Carvalho, José Luís Buchalla, Marcos Antonio Santos, Paulo Sérgio de Oliveira, Reginaldo Fernando Pereira, Sidnei Maria Rodrigues, Valdemir Frederico, Wagner Dauberto Mastelaro e Wesley Ricardo Coalhato. Havendo, portanto, número legal para deliberações, o Senhor Presidente, invocando a proteção Divina, declarou aberta a sessão. Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou ao 2º Secretário a leitura do Termo de Convocação. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária, a leitura do primeiro item da pauta da **ORDEM DO DIA**, constante de: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 63/2021 - Autor: Executivo - Prefeito Municipal - AUTORIZA O EXECUTIVO



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Atas - Livro nº 1 - FL. Nº 080

MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 422, DE 08 DE AGOSTO DE 1.960, PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, DE LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR AOS PACIENTES DA COVID-19, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA ESTA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - **APROVADO**. 2 - Projeto de Lei Ordinária nº 64/2021 - Autor: Executivo - Prefeito Municipal - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 422, DE 08 DE AGOSTO DE 1.960, PARA PAGAMENTO DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI TIPO II ADULTO E PEDIÁTRICO, PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS PACIENTES COVID-19, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA ESTA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - **APROVADO**. Logo após, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, sendo a segunda em regime extraordinário da primeira sessão legislativa da 18ª Legislatura, às dezessete horas e quarenta e um minutos. De tudo o mais, para constar, lavrou-se a presente ata, sob minha orientação e fiscalização, que a subscrevo
(Vereadora Osterlaine Henriques Alves, 1ª Secretária), devendo ser assinada pela Mesa após aprovada pelo Plenário.

A MESA DIRETORA:


PRESIDENTE


1ª SECRETÁRIA



VICE-PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO